



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

024

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.152, de 10 de março de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente

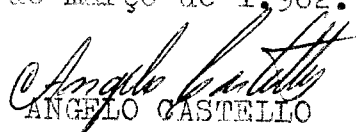
06 Departamento da Receita
06.04 Divisão de Tributos Mobiliários
03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 50.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

08 Encargos Gerais do Município
08.01 Rec. sob Superv. da Coord. Geral
15.82.492.2.012 - Parc. dos Encargos Sociais
3.1.1.3 Obrigações Patronais.....Cr\$ 50.000,00.

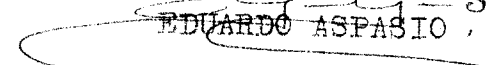
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de março de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Detpº de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO